

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

Consulta Formal nº 01/2021

Aos

Senhores Cotistas do

RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Prezados Senhores Cotistas,

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob nº 15.769.670/0001-44 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472¹, vem por meio desta consulta formal ("Consulta Formal"), consultá-los formalmente acerca das seguintes matérias:

- (I) Aprovação da alteração do regulamento do Fundo para prever a possibilidade da Administradora, a exclusivo critério, realizar amortizações extraordinárias, em datas distintas das originalmente previstas para as amortizações anuais, à medida que os ativos que compõem a sua carteira sejam alienados, observado que as amortizações anuais somente ocorrerão quando houver caixa disponível; e
- (II) Aprovação da alienação dos ativos que compõe a carteira do Fundo para fundos de investimento que sejam geridos e/ou administrados pela Rio Bravo, ou pessoas a ela ligadas, nos termos do Art. 34, da Instrução CVM nº 472, sendo certo que: a venda observará as condições de mercado em relação ao valor dos ativos, contabilizadas as amortizações já ocorridas;

A Proposta da Administradora encontra-se disponível para consulta dos Cotistas no site da Administradora, CVM e B3.

As matérias descritas nos itens (i) e (ii) acima dependerão de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, nos termos do 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, I, da Instrução CVM nº 472.

¹ Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008

A Rio Bravo solicita a análise por V.Sas. e o seu posicionamento quanto à matéria acima por meio do preenchimento da Carta Resposta anexa à presente carta e do posterior envio à Rio Bravo mediante (i) correio eletrônico através do e-mail ri@riobravo.com.br; ou (ii) correspondência, conforme instruções ali contidas.

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente **até as 11h do dia 31 de janeiro de 2021**.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

As deliberações das matérias aqui apresentadas, serão publicadas até o dia **31 de janeiro de 2021** no site da Administradora, CVM e B3.

Caso V.Sas. necessitem quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais, poderão entrar em contato com a Rio Bravo pelos meios indicados a seguir:

Rio Bravo Investimentos DTVM

E-mail: ri@riobravo.com.br

Telefone: +55 (11) 3509-6657

Endereço: Avenida Chedid Jafet, 222 – Bloco B – 3º andar, Conjunto 32 - Vila Olímpia
São Paulo, SP – CEP 04551-065

Por fim, segue abaixo a lista dos Anexos que compõem a presente Consulta Formal:

Anexo 1 – Regulamento do Fundo.

Anexo 2 – Modelo de Carta Resposta.

Anexo 3 – Proposta da Administradora.

Atenciosamente,

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Na qualidade de Administradora do
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII